

EDITAL DC/BP 14/2026

DIVULGA RESULTADO DOS ESTUDANTES SELECIONADOS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO NUTRIÇÃO SUSTENTÁVEL: APROVEITAMENTO INTEGRAL DOS ALIMENTOS, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Diretora do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições e considerando o Edital DC/BP 98/2025, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Fica divulgada, abaixo, a relação final, apresentada em ordem alfabética, contendo os (as) estudantes selecionados (as) para participação no *Projeto de Extensão Nutrição Sustentável: aproveitamento integral dos alimentos*, vinculado ao Programa de Extensão Saúde e Comunidade do Curso de Nutrição da Universidade São Francisco – USF, Câmpus Bragança Paulista, Campinas e Itatiba.

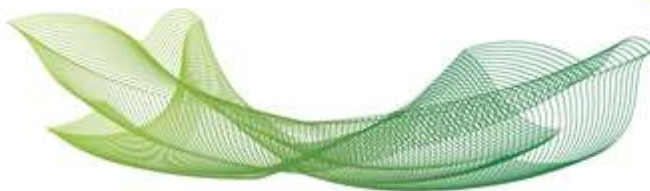
Câmpus Bragança Paulista:

- I. Bianca Gomes Cavalheiro;
- II. Giovanna Valinhos de Moraes;
- III. Isabela Mantovani Palazi;
- IV. Letícia de Carvalho Rodrigues Nogueira;
- V. Lívia Lombardi Parente;
- VI. Samuel Gonçalves de Mendonça.

Não houve lista de espera.

Câmpus Campinas – Cambuí:

- I. Amanda Luiza Souza Moura Aragão;
- II. Anna Beatriz Debernardi de Souza;
- III. Jaqueline Santos Gonçalves da Cruz;
- IV. Laura Azevedo Barbieri;
- V. Liandra Cristina Raimundo Ferreira;
- VI. Lívia Fernandes Souza Lima;
- VII. Lucinalva Costa Oliveira;
- VIII. Mércia Dorigan;



IX. Vanessa Rosa Odorido Freitas.

Lista de Espera:

- I. Camila Lima Lourenço;
- II. Luciene Quirino Soares.

Câmpus Itatiba:

- I. Ana Vitoria Achar dos Santos;
- II. Bianca Geovanna Tafarello Teixeira;
- III. Giovanna Vendramini Carrara;
- IV. Luana Beatriz Consumatti Issa;
- V. Kátia Cristina Pereira.

Não houve lista de espera.

Parágrafo único. O critério de seleção foi:

- I. Alunos matriculados a partir do 3.º semestre do curso de nutrição na modalidade presencial e semipresencial.
- II. Preferência pelos alunos matriculados em semestres mais avançados.
- III. Qualidade da resposta dissertativa, considerando clareza e organização da resposta, alinhamento com a natureza extensionista (impacto comunitário, promoção da saúde, prática social), demonstração de maturidade profissional e visão de futuro na área da Nutrição e articulação entre teoria e prática.
- IV. Preferencialmente alunos que não participaram de outros projetos de extensão anteriores.

Art. 2.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 23 de fevereiro de 2026.

Patricia Teixeira Costa
Diretora do Câmpus – Bragança Paulista